



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 082

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.951.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.611, de 19 de junho de 2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) a ser repassado à **Polícia Militar do Estado de São Paulo**, destinada à aquisição de 3 (três) baterias para autos e 4 (quatro) baterias para motocicletas, veículos que são usados na prestação de serviços de segurança à comunidade, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais.....R\$ 620,00

FP 15.81.486.2.50 – Repasse de verba à Polícia Militar do Estado.

Parágrafo Único – A instituição deverá acertar contas da importância recebida, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contado do recebimento.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 083

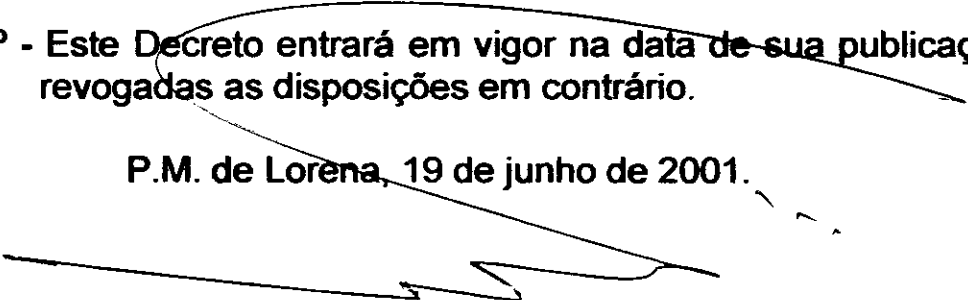
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.951/01).

2	EXECUTIVO	
2.1	Encargos Gerais do Município	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 620,00
FP	08.65.364.2.15 – Carnaval.	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação